

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-015/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 015/2022, em favor da pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF nº 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Assentamento de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento de Barra Verde, objetivando prestar apoio a esses professores que se deslocam para o Assentamento para o exercício de suas atividades, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 015/2022 com a pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Assentamento de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município com lotação no Assentamento de Barra Verde, objetivando prestar apoio a esses professores que se deslocam para o Assentamento para o exercício de suas atividades, pelo valor total **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 015/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no instrumento. Assinam Almerindo Melo de Aragão, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022